

Morada Nova/CE, 21 de março de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022 /2023.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Anália Mesquita da Silva, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome da saudosa Maria Anália Mesquita da Silva.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereadora autora:


Francisca Aurília Martins
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 091 / 2023
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTOR(A): Francisca Aurília Martins.

OBJETO: *Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Anália Mesquita da Silva, e dá outras providências.*

A Vereadora Francisca Aurília Martins, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Padre Assis Monteiro, com localização no sentido norte/sul, iniciando ao norte no terreno privado (UTM 569789.72 & 9434830.01), findando ao leste na Rua Raimundo Belmino (UTM 569744.72 & 9434777.56).

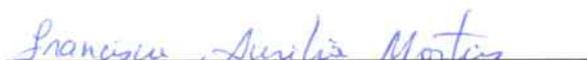
Parágrafo único. Fica denominada de Rua Maria Anália Mesquita da Silva o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 21 de março de 2023.



Francisca Aurília Martins
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE MARIA ANÁLIA MESQUITA DA SILVA

Nobres Colegas Vereadores,



BIOGRAFIA

MARIA ANÁLIA MESQUITA DA SILVA, MAIS CONHECIDA COMO DONA ANÁLIA, NASCIDA EM JAGUARETMA CEARÁ NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1945. TEVE COMO ESPOSO JOÃO CORREIA DA SILVA, NO QUAL TIVERAM 14 FILHOS, SENDO 9 DO SEXO MASCULINO E 5 DO SEXO FEMININO.

DONA ANÁLIA MOROU 26 ANOS NO BAIRRO DA VÁRZEA E 10 ANOS NO POÇO DO BARRO DISTRITO DO UIRAPONGA, FICOU VIÚVA EM 1995, PENSIONISTA DO DNOCS FOI GUERREIRA EM CRIAR 14 FILHOS, SEMPRE ZELOSA E DEDICADA AS TAREFAS DE CASA, FALECIDA AÑO PASSADO COM 77 ANOS DE IDADE.

SEMPRE FOI UMA MULHER DE UM PERFIL DESTEMIDO, PASSOU POR MUITAS PERDAS DE FILHOS E MESMO ASSIM, SEMPRE MOSTROU DESTREZA PARA COM A VIDA. LUTOU ARDUAMENTE CONTRA CA, INFELIZMENTE PERDEU À VIDA AÑO PASSADO.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 21 de março de 2023.


Francisca Aurília Martins
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com CNPJ sob o número: 07.782.840/0001-00, e endereço: Av. Manoel Castro Gomes de Andrade Nº 726 – Centro Morada Nova – Ceará.

LOCALIZAÇÃO DA RUA

Conforme a planta de situação em anexo, a **Travessa Dona Anália (Maria Anália Mesquita da Silva)** está localizada no bairro **Padre Assis Monteiro**, no município de **Morada Nova – Ceará**.

DESCRIÇÃO DA RUA

A **Travessa Dona Anália (Maria Anália Mesquita da Silva)** se dá no sentido Norte-Sul, iniciando-se ao norte no terreno privado (UTM 569789.72 & 9434830.01), findando sentido leste na Rua Raimundo Belmino (UTM 569744.72 & 9434777.56), conforme a planta de situação em anexo.

Assim, encerro este memorial técnico descritivo com todas as especificações necessárias, pelo que assino e dou fé.

João Augusto Rodrigues Bezerra Filho
Responsável Técnico

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
MATRÍCULA 1392091

BAIRRO: PADRE ASSIS MONTEIRO



PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1:1.000

PRANCHA Nº
UNICA